



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024

**Data Emissão: 22/04/2024**

A Prefeitura de Tunápolis/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua João Castilho, nº. 111, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.486.198.0001-52, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marino José Frey, no uso de suas prerrogativas legais, nos termos Artigo nº 74, inciso IV e artigo nº 79, inciso I da Lei 14.133/2021 TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de Chamada Pública CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS/SC, PRODUTORES DE LEITE OU CORTE, PARA EXPOSIÇÃO DE SEUS ANIMAIS (novilha de leite/vacas/animais de corte) na 15ª EFACITUS de caráter temporária.

Os envelopes de Habilitação serão recebidos até as 08h00min do dia 25/04/2024 na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua João Castilho nº 111, Centro, Tunápolis, Estado de Santa Catarina, CEP 89898-000. A abertura dos envelopes iniciará às 08h10min, no mesmo endereço e no mesmo dia.

### 1.0 DO OBJETO

1.1 CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS/SC, PRODUTORES DE LEITE OU CORTE, PARA EXPOSIÇÃO DE SEUS ANIMAIS (novilha de leite/vacas/animais de corte) na 15ª EFACITUS, CONFORME SEGUE ABAIXO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREVISÃO DE CUSTOS	
				Unitário	Global
1	Novilhas	CB	95	250,00	23.750,00
2	Vacas leiteiras	CB	17	1.000,00	17.000,00
3	Gado de corte	CB	13	250,00	3.250,00
<b>TOTAL ORÇADO</b>					<b>R\$ 44.000,00</b>

### 2. FONTE DE RECURSO

2.1 As despesas decorrentes do presente Edital de correrão por conta da seguinte dotação orçamentária sinteticamente definida dentro do orçamento sob o nº 22 do ano de 2024.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão se inscrever produtores rurais, que possuem propriedade no **MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS/SC**, com inscrição estadual de produtor rural ativa e que cumpram os requisitos deste edital, conforme termo de referencia anexo I deste edital.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### 4.0 DA INSCRIÇÃO

4.1 - Poderam se inscrever os produtores, pessoa física.

4.1.1 Os interessados poderam requerer sua participação, na Sala do SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Tunápolis na Rua João Castilho, nº 111 - Centro, Tunápolis - SC, 89898-000, das 07h30min até o dia 25 de abril de 2024.

A abertura dos envelopes iniciará às 08h10min, no mesmo endereço e no mesmo dia

4.1.2- São exigências para participar do processo de seleção anexar à ficha de inscrição:

- Cópia do CPF;
- Número da Inscrição Estadual;
- Comprovante de endereço;
- Certidão Negativa Municipal;

### 5.0 DO PRAZO DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

5.1 O prazo de exercício do comércio e exposição de que se trata o objeto, ocorrerá nos dias 26, 27, 28 de de 2024 e será autorizado mediante HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO. A organização do Parque de Exposição no que tange à exposição de animais será feita pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente.

5.2 O número de vagas para o exercício do comércio e expositores será de 125 (cento e vinte e cinco) vagas no total.

5.2.1 A Administração municipal propõe o pagamento no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para novilhas de leite e animais de corte expostos e o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cada vaca exposta que participará do concurso leiteiro.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREVISÃO DE CUSTOS	
				Unitário	Global
1	Novilhas	CB	95	250,00	23.750,00
2	Vacas leiteiras	CB	17	1.000,00	17.000,00
3	Gado de corte	CB	13	250,00	3.250,00

5.2.2 As exigências deverão seguir o quanto determina o termo de referência anexo a presente.

5.3 A feira se realizará nos Pavilhões da Efacitus, situado na Rua Santa cruz, Centro de Tunápolis/SC, nos dias 26, 27, 28 de abril de 2024. Os produtores credenciados deverão acomodar seus animais nas baias até as 16h do dia 26 de abril e retirá-los no dia 29 de abril somente após as 6h.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### 6. PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado até 30 dias após a realização da exposição, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal, acompanhado de guias de transportes animais (GTA) referente a exposição do animal, informando o BANCO/INSTITUIÇÃO, CÓDIGO DO BANCO, AGÊNCIA, TIPO DE CONTA, Nº DA CONTA, NOME DO 1º TÍTULAR, CPF, vedada à antecipação de pagamento, mediante Declaração emitida pela Secretaria da Agricultura.

### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:

I – Site da Prefeitura de Tunápolis/SC, no endereço <https://tunapolis.sc.gov.br/licitacoes/>.

II – Na sede da Prefeitura de Tunápolis, localizada na Rua do João Castilho, nº. 111, Sala de Licitações, Centro, Tunápolis/SC, CEP 89898-000, em horário de expediente.

7.2. O Município de Tunápolis poderá revogar o presente instrumento convocatório no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público ou por fato superveniente, devidamente justificado.

7.3 O credenciamento será formalizado por decisão do Município de Tunápolis, através de nota de empenho, TERMO DE REFERENCIA e autorização de fornecimento, poderá ser revogado a qualquer momento, a juízo de conveniência e oportunidade, dentro do interesse público, ou a pedido da (o) credenciada (o)

7.4 Os casos omissos serão discutidos e analisados pelo Município, sob os aspectos da legislação pertinente.

7.5 Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público.

Tunápolis, SC, 22 de abril de 2024.

Marino José Frey  
Prefeito Municipal



# ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

## ANEXO I

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR REFERENTE O**  
CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS/SC, PRODUTORES DE LEITE OU CORTE, PARA EXPOSIÇÃO DE SEUS ANIMAIS (novilha de leite/vacas/animais de corte) na 15ª EFACITUS

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Número do processo:38/2024

### **2. SECRETARIA REQUISITANTE**

Agricultura e Pecuária.

### **3. OBJETO**

Constitui o objeto da presente demanda o credenciamento de agricultores do município de Tunápolis, produtores de leite ou corte, para exposição de seus animais (novilhas de leite / vacas / animais de corte) na 15ª EFACITUS.

### **4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente Credenciamento se mostra necessário tendo em vista a edição da 15ª EFACITUS que acontece no município de Tunápolis nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2024.

Trata de feira Agropecuária, Comercial e Industrial do município de Tunápolis, onde o contexto maior ocorre justamente na parte agropecuária, tendo em vista a exposição de animais de lei, corte e pequenos animais.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Tradicional Feira Agropecuária, em que o município fomenta e incentiva a criação de gado para a produção de leite especificamente e com enfoque maior.

Tunápolis é hoje o 2º colocado a nível nacional em produção de leite por quilometro quadrado, devendo tal posição se dever do esforço feito pela administração pública em seus vários programas de fomento a políticas de produção.

Uma delas se faz com a edição a cada dois anos da EFACITUS, ocasião onde os produtores são convidados a exporem seus animais, para uma visita aberta a toda a população.

Certamente o sucesso da feira se dá em virtude da exposição destes animais, uma vez que é exclusivamente voltada a produção de leite e subsequentemente a produção de bovinos de corte.

Nesse sentido, necessário se mostra, para garantir esta política pública de incentivo aos produtores, que o ente federado, responsável por tal feira, ofereça ao produtor uma ajuda de custo para que o mesmo exponha seus animais e participe com os mesmos dos torneios que são organizados como forma de valorizar e incentivar a produção leiteira no município de Tunápolis.

Atentamos que a ajuda de custo se mostra necessária, uma vez voltado ao interesse do município em mostrar os resultados de seus programas de produção que demonstram resultados surpreendentes desde sua criação.

Assim sendo para cada agricultor interessado em expor seus animais a administração pública oferece certo valor para que o mesmo possa servir de custeio com os gastos que terá durante o preparo, a realização e retorno dos animais da feira.

Assim sendo, temos que referido auxílio se mostra como incentivo a produção agropecuária e vem durante anos demonstrando resultados realmente esperados pela administração pública.

### **5. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O presente credenciamento alinha-se às metas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, no entanto não está prevista no Plano Anual de Contratações do município de Tunápolis, vista a não realização do mesmo no ano de 2024.





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### 6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário tal credenciamento, haja vista a necessidade de auxílio de custos na modalidade de subsídio aos produtores/expositores de animais da 15ª EFACITUS.

A exposição de animais tem por finalidade demonstrar através da exposição dos animais o potencial genético do nosso município, além de promover e incentivar a pecuária leiteira do nosso município difundindo melhorias genéticas visando o aumento da produção leiteira. Também objetiva divulgar as melhorias na produção leiteira e estimular o consumo de leite e seus derivados.

Destacamos, assim, a importância de estimular o melhoramento genético do rebanho e a seleção dos animais a fim de expressar a qualidade e capacidade de produção dos animais.

### 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos a serem contratados mostram-se pela planilha abaixo transcrita:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREVISÃO DE CUSTOS	
				Unitário	Global
1	Novilhas	CB	95	250,00	23.750,00
2	Vacas leiteiras	CB	17	1.000,00	17.000,00
3	Gado de corte	CB	13	250,00	3.250,00
<b>TOTAL ORÇADO</b>					<b>R\$ 44.000,00</b>

### 8. DA BASE DOS VALORES

Os valores a serem pagos em face do credenciamento foram estipulados, levando em consideração a apresentação de custos que possui o produtor para preparação e exposição de seus animais.

### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada do credenciamento é de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), conforme planilha orçamentária anexa.



## **10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Tratando-se da necessidade acima apresentada, a solução buscada se faz no credenciamento da forma requisitada por meio do presente Estudo, tendo em vista a utilização do mesmo para subsídio de custos para produtores/expositores de bovinos na 15ª EFACITUS.

## **11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Entendemos que a aquisição a ser feita, por conta do objeto da contratação, não poderá ser parcelada, uma vez a necessidade de imediata utilização nos dias destinados a feira.

## **12. RESULTADOS PRETENDIDOS**

O resultado pretendido é o credenciamento dos animais a serem expostos na 15ª EFACITUS, para que sejam devidamente preenchidos os locais destinados a agropecuária.

## **13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- b) Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- c) Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- d) Acompanhamento rigoroso das ações previstas para a exposição dos animais.

## **14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Para o caso em apreço, mostra-se a necessidade de uma contratação correlata, haja vista a demanda necessária.

### **15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

### **16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Com base nas razões fáticas apresentadas e pelos motivos expostos, tem-se que a presente contratação é viável e a abertura de processo licitatório para aquisição do material é a escolha que melhor atende à demanda apresentada.

### **17. RESPONSÁVEIS**

**ELIANA BOHNEN WAGNER**  
Gestora

**EDUARDO DOS SANTOS DOTTO**  
Fiscal

Fiscal

Responsável pela formalização da Demanda:





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

**DIRCELEI ARENHARDT**  
Secretária de Agricultura e Pecuária

### TERMO DE REFERÊNCIA

### CRENCIAMENTO

#### **1. OBJETO**

Constitui o objeto da presente demanda o credenciamento de agricultores do município de Tunápolis, produtores de leite ou corte, para exposição de seus animais (novilhas de leite / vacas / animais de corte) na 15ª EFACITUS.

#### **2. LEGISLAÇÃO**

Sugere-se que o objeto deste termo de referência seja contratado mediante processo licitatório na modalidade de Credenciamento, nos termos do art. 78, inc. I da lei 14.133/21.

#### **3. JUSTIFICATIVA**

O presente Credenciamento se mostra necessário tendo em vista a edição da 15ª EFACITUS que acontece no município de Tunápolis nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2024.

Trata de feira Agropecuária, Comercial e Industrial do município de Tunápolis, onde o contexto maior ocorre justamente na parte agropecuária, tendo em vista a exposição de animais de lei, corte e pequenos animais.

Tradicional Feira Agropecuária, em que o município fomenta e incentiva a criação de gado para a produção de leite especificamente e com enfoque maior.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Tunápolis é hoje o 2º colocado a nível nacional em produção de leite por quilometro quadrado, devendo tal posição se dever do esforço feito pela administração pública em seus vários programas de fomento a políticas de produção.

Uma delas se faz com a edição a cada dois anos da EFACITUS, ocasião onde os produtores são convidados a exporem sem animais, para uma visitação aberta a toda a população.

Certamente o sucesso da feira se dá em virtude da exposição destes animais, uma vez que é exclusivamente voltada a produção de leite e subsequentemente a produção de bovinos de corte.

Nesse sentido, necessário se mostra, para garantir esta politica pública de incentivo aos produtores, que o ente federado, responsável por tal feira, ofereça ao produtor uma ajuda de custo para que o mesmo exponha seus animais e participe com os mesmos dos torneios que são organizados como forma de valorizar e incentivar a produção leiteira no município de Tunápolis.

Atentamos que a ajuda de custo se mostra necessária, uma vez voltado ao interesse do município em mostrar os resultados de seus programas de produção que demonstram resultados surpreendentes desde sua criação.

Assim sendo para cada agricultor interessado em expor seus animais a administração pública oferece certo valor para que o mesmo possa servir de custeio com os gastos que terá durante o preparo, a realização e retorno dos mais mesmos da feira.

Assim sendo, temos que referido auxilio se mostra como incentivo a produção agropecuária e vem durante anos demonstrando resultados realmente esperados pela administração pública.

#### **4. DOS LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Junto ao Parque de Exposições da 15ª EFACITUS.

#### **5. PROCESSO DE ACOMPANHAR**

Cabe exclusivamente a Secretaria da Agricultura do município de Tunápolis todo o processo de acompanhar, o que ocorre desde o preparo dos animais até o final do credenciamento, ocasião que se dá com o efetivo pagamento aos produtores do incentivo aqui proposto.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### 6. DOS VALORES PROPOSTOS E QUANTITATIVOS A SEREM CREDENCIADOS

A Administração municipal propõe o pagamento no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para novilhas de leite e animais de corte expostos e o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cada vaca exposta que participará do concurso leiteiro.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREVISÃO DE CUSTOS	
				Unitário	Global
1	Novilhas	CB	95	250,00	23.750,00
2	Vacas leiteiras	CB	17	1.000,00	17.000,00
3	Gado de corte	CB	13	250,00	3.250,00
<b>TOTAL ORÇADO</b>					<b>R\$ 44.000,00</b>

### 7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

**Despesa: 22**

**Recurso: 1104**

**Elemento: 33904801**

### 08. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Para estar tecnicamente habilitado o produtor de leite, deverá apresentar até a data da realização da feira municipal, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Inscrição no Cadastro da Pessoas Físicas (CPF);
2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto a Fazenda Estadual;
3. Certidão negativa de débitos municipais;



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

4. Declaração da Secretaria da Agricultura de expositor com o devido número de animais;
5. Assinatura do Termo de Credenciamento;
6. Apresentação de cópia de nota fiscal dos animais expostos na Feira.

### **9. PRAZO DE FORNECIMENTO**

O prazo de exercício do comércio e exposição de que se trata o objeto, ocorrerá nos dias 26, 27, 28 de de 2024 e será autorizado mediante HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO. A organização do Parque de Exposição no que tange à exposição de animais será feita pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente. A feira se realizará nos Pavilhões da Efacitus, situado na Rua Santa cruz, Centro de Tunápolis/SC, nos dias 26, 27 ,28 de abril de 2024. Os produtores credenciados deverão acomodar seus animais nas baias até as 16h do dia 26 de abril e retirá-los no dia 29 de abril somente após as 6h.

### **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente processo licitatório.

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do fornecimento recebidos provisoriamente e definitivamente dos animais para exposição.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado, se for o caso;

Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos na presente Dispensa;

### **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital de Licitações, seus anexos e sua proposta, se for o caso, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Efetuar a entrega do objeto, conforme especificações, prazo e local constantes no Presente Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal de produtor rural e GTA;



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do fornecimento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

### **12. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

O fornecimento deverá ocorrer de maneira imediata nos dias acima apresentados, especificamente descritos no item 10, estando os animais gozando de plena saúde, devidamente limpos, tosquiados e bem preparados para a exposição.

Deverão os animais se encontrarem em perfeitas condições de observâncias as normas sanitárias vigentes.

### **13. PRAZO DE PAGAMENTO**

O prazo de exercício do comércio e exposição de que se trata o objeto, ocorrerá nos dias 26, 27, 28 de de 2024 e será autorizado mediante HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO. A organização do Parque de Exposição no que tange à exposição de animais será feita pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente

### **14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A apuração das Infrações e Sanções Administrativas observará os termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Tunápolis em 22 de abril de 2024.

**ELIANA BOHNEN WAGNER**

Gestora





# ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

**EDUARDO DOS SANTOS DOTTO**

Fiscal

Aprovo o Presente Termo de Referência, nos termos dos arts. 6º, XXIII, e 40, § 1º, da Lei 14.133/2021, autorizo a elaboração de Processo de Dispensa de Licitação por inexigibilidade.

**DIRCELEI ARENHARDT**

Secretária de Agricultura e Pecuária